DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Diretoria Geral de saúde
Responsável pela Demanda:
Diretoria Geral de saúde
Descrição do objeto:
Contratação de empresa para execucao da reforma da fachada do ESP Jardim Santa Ines, para cumprimento da emenda impositiva do ano de 2026 vereador Maykow Ramos.
Forma de contratação sugerida:
() Licitação ( ) Procedimento auxiliar: ( ) credenciamento ( ) pré-qualificação ( ) p. de manifestação de interesse ( ) sistema de registro de preços ( ) registro cadastral (x) Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). Sugere-se a Adoção de procedimento de contratação direta, tendo em vista que o valor da contratação pretendida não deverá ultrapassar os limites estabelecidos no inciso I do art. 75, da Lei nº 14.133/21, sendo que os recursos e tempo a serem investidos na consecução do procedimento licitatório se apresentam desproporcionais ao objeto tencionado. ( ) Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. ( ) Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). () Inexigibilidade de Licitação
Justificativa:
Considerando a necessidade de dar cumprimento à emenda parlamentar de autoria do vereador Maykow Ramos, destinada ao exercício de 2026, que prevê a realização de obras de reforma e revitalização da fachada da Estratégia Saúde da Família (ESF) Jardim Santa Inês, bem como a importância de promover melhorias nas condições estruturais, funcionais e estéticas do imóvel público, justifica-se a contratação de

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/90BC-735C-A4CA-428A e informe o código 90BC-735C-A4CA-428A

empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e restauração da referida unidade de saúde. A contratação tem como finalidade assegurar a adequada conservação e valorização do patrimônio público, proporcionando melhores condições de infraestrutura, segurança e acolhimento aos usuários e profissionais da unidade, além de contribuir para a manutenção de um ambiente adequado à prestação dos serviços públicos de saúde.
Previsão no Plano de Contratações Anual:
Está previsto no PCA do exercício de 2026.
Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:
Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 15 de novembro de 2026

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA
DIRETORA GERAL DE SAUDE

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/90BC-735C-A4CA-428A e informe o código 90BC-735C-A4CA-428A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90BC-735C-A4CA-428A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 21/10/2026 16:36:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/90BC-735C-A4CA-428A